



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 207

Revoga a Portaria nº 137/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 137/96, que colocou a servidora **FADUA FAKER RIBEIRO**, a disposição da Junta de Conciliação e Julgamento de Umuarama, a contar de 1º de agosto de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2. TC. 4.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/09/1996
DE N.º 6498
UMUARAMA 13/09/1996
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO